



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

RENOVAÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 8 do Edital n. 1402/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu pedido de renovação indeferido (renovação negada) no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 8.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja renovação se mantiver não homologada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita, nos dias 01/07 a 07/07, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	RESULTADO RECURSO
***.198.239-**	224615	ALANA CAROLINE DE SOUZA	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.628.089-**	226090	ALEXIA LOSS	ENGENHARIA CIVIL	RECURSO DEFERIDO
***.924.549-**	216955	ALINE LUIZA TILCH	ODONTOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.853.809-**	211064	ALISON ISRAEL LEAL GOIS	PSICOLOGIA	RECURSO DEFERIDO
***.932.709-**	218925	AMANDA DE MIRANDA DA SILVA	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.645.069-**	224474	AMANDA GABRIELY METZNER GOULART	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.008.829-**	219149	AMANDA LILLY CONINCK	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.170.249-**	218762	AMANDA SCHMIDT SCARPINI	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.724.459-**	217980	ANA CAROLINA SABEL	FARMÁCIA	RECURSO INDEFERIDO
***.635.489-**	217174	ANA DE LIZ MARCOLIN	JORNALISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.535.319-**	220769	ANA LUÍSA VILVERT	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.393.929-**	226148	ANA PAULA DOS SANTOS	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.633.529-**	225092	ANA PAULA TERRES SCHWARZROCK	ENGENHARIA CIVIL	RECURSO INDEFERIDO
***.975.399-**	225363	ANGELO GABRIEL MERLO	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.602.199-**	214063	ANNE LAURA BASCHERA DE SOUZA	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.677.009-**	223000	BERNARDO ALCEU DE MELO	MEDICINA VETERINÁRIA	RECURSO INDEFERIDO
***.102.999-**	215386	BRUNA CAROLINE SCHEL	FISIOTERAPIA	RECURSO INDEFERIDO
***.106.749-**	224317	BRUNA FELIPPI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	RECURSO INDEFERIDO
***.774.549-**	213279	CAMILA FERNANDA PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	RECURSO INDEFERIDO
***.864.869-**	225015	CAUANI CULUNG DALTOÉ DA SILVA	PSICOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.508.189-**	216560	CAYLA PISKE	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

RENOVAÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 8 do Edital n. 1402/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu pedido de renovação indeferido (renovação negada) no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 8.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja renovação se mantiver não homologada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita, nos dias 01/07 a 07/07, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	RESULTADO RECURSO
***.198.159-**	224183	CHRISTIAN CRESCENCIO CURTIUS	DESIGN	RECURSO INDEFERIDO
***.062.929-**	221152	DAVI GABRIEL KRUEGER	EDUCAÇÃO FÍSICA	RECURSO INDEFERIDO
***.719.462-**	219777	DAVID WILLIAN PAIVA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.361.349-**	53949	DENIS ALVES WARMLING	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.872.409-**	223935	EDUARDO SCHNEIDER	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.833.909-**	224252	EMILY VITORIA DE ARAUJO	PEDAGOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.976.939-**	225827	ERIC BAUMGARTNER**	JORNALISMO	RECURSO DEFERIDO
***.808.359-**	219656	ERICK THREISS SAUER	ADMINISTRAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.172.209-**	220357	ERIKA RAFAELA WEISS	ENFERMAGEM	RECURSO INDEFERIDO
***.103.209-**	197957	FELIPE ALBANI CARLINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	RECURSO DEFERIDO
***.126.579-**	220160	FELIPE DIOGO PEREIRA	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.477.429-**	213062	FERNANDA BEATRIZ SCHMITZ PIMENTEL	DIREITO	RECURSO DEFERIDO
***.855.769-**	223871	GABRIEL KAUAN CAMPREGHER	FISIOTERAPIA	RECURSO INDEFERIDO
***.692.479-**	217447	GABRIELA SCHMITZ	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.371.909-**	220490	GABRIELA VENANCIO KLUG	ODONTOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.704.809-**	223488	GABRIELE FERNANDA KOVALSKY	EDUCAÇÃO FÍSICA	RECURSO INDEFERIDO
***.041.169-**	217034	GABRIELI CAVALCANTE DOS SANTOS	FARMÁCIA	RECURSO INDEFERIDO
***.925.219-**	222063	GABRIELI MAFRA	COMÉRCIO EXTERIOR	RECURSO INDEFERIDO
***.384.259-**	218885	GABRIELLY ALVES TCZORNEY	EDUCAÇÃO FÍSICA	RECURSO INDEFERIDO
***.219.489-**	222490	GESSICA MARTINS DUARTE	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.533.219-**	222887	GIOVANA BERTELI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	RECURSO INDEFERIDO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

RENOVAÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 8 do Edital n. 1402/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu pedido de renovação indeferido (renovação negada) no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 8.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja renovação se mantiver não homologada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita, nos dias 01/07 a 07/07, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	RESULTADO RECURSO
***.800.709-**	221938	GIULIA MENEGHELLI	ENGENHARIA QUÍMICA	RECURSO INDEFERIDO
***.253.452-**	212041	GIULIANE CHRYSTINE XAVIER GONDIN	ENFERMAGEM	RECURSO INDEFERIDO
***.287.999-**	217195	GUILHERME GOEDERT HOEGEN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.077.709-**	220269	GUILHERME LEITZKE	ADMINISTRAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.020.138-**	222113	HEITOR QUEIROS HERDY	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.791.359-**	219985	ISADORA BARG MOSER	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.360.199-**	220542	ISADORA DENARDIN DA SILVA	ODONTOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.440.929-**	224119	IVAN HENRIQUE TESKE	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.090.089-**	228929	JAYNE MANENTI	ARTES VISUAIS	RECURSO INDEFERIDO
***.078.069-**	217595	JENNIFER CAROLINA ROCHA DE MATOS	DIREITO	RECURSO DEFERIDO
***.780.719-**	222304	JESSICA GABRIELLE DE SOUZA KAMRADT	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.952.929-**	218964	JOANA POLIDORO LUZ	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.960.079-**	224928	JOÃO GABRIEL RAYSEL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	RECURSO INDEFERIDO
***.131.269-**	228268	JOÃO VICTOR REINERT BENTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RECURSO DEFERIDO
***.139.369-**	228281	JOÃO VITOR RICARDO JUNKES	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.206.389-**	223315	JOSE HENRIQUE TUMMLER	FISIOTERAPIA	RECURSO INDEFERIDO
***.661.319-**	221279	JOSIVALDO PONTES DE OLIVEIRA JÚNIOR	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.195.189-**	223572	JÚLIA DE BARCELOS SIMÃO	FISIOTERAPIA	RECURSO INDEFERIDO
***.149.532-**	220506	JULIA GLEYCE XAVIER GONDIN	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.075.139-**	211880	JÚLIA LOTH	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.839.019-**	227613	JÚLIA SCHULTZ DOS SANTOS	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

RENOVAÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 8 do Edital n. 1402/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu pedido de renovação indeferido (renovação negada) no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 8.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja renovação se mantiver não homologada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita, nos dias 01/07 a 07/07, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	RESULTADO RECURSO
***.301.599-**	228404	JULIA WALTERS DEGASPERI THEISS	NUTRIÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.873.419-**	216944	JULIANA MENDES REIS	BIOMEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.674.899-**	213924	JULIO CÉSAR CHEQUETO	PSICOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.002.149-**	191620	KATHLYN ALCANTARA SETRAGNI FISCHER	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.078.799-**	228021	KATHRYN ELISABETH KLEIN	ODONTOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.381.399-**	227183	LAURA AMANDA LUX**	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.752.922-**	221965	LEONAN LOPES DE ABREU	FARMÁCIA	RECURSO INDEFERIDO
***.930.709-**	226233	LEONARDO DIAS FREITAS	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.839.119-**	227606	LETÍCIA SCHULTZ DOS SANTOS	PSICOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.517.229-**	227188	LIA BRORING FONTES SCHRAMM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.603.909-**	223579	LUANA CAROLINA HANKE ROWEDER	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.810.519-**	220905	LUCCA CAMPANELLI	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.070.339-**	218841	LUIZ FELIPE ZEQUINÃO	MEDICINA	RECURSO INDEFERIDO
***.675.489-**	222926	MANUELA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	RECURSO INDEFERIDO
***.139.919-**	219927	MANUELA KNEIPP	MEDICINA VETERINÁRIA	RECURSO INDEFERIDO
***.530.679-**	219018	MARCOS RODRIGO QUEIROZ	PSICOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.046.359-**	207834	MARIA AGUSTINA VIDELA DI GIACOMO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RECURSO DEFERIDO
***.723.909-**	217982	MARIA CLARA SABEL	FARMÁCIA	RECURSO INDEFERIDO
***.843.769-**	213518	MARIA EDUARDA KIMMEL	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO DEFERIDO
***.306.179-**	225893	MARIA EDUARDA SILVA CAÇULA	PSICOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.532.319-**	224240	MARIA LUIZA FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

RENOVAÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 8 do Edital n. 1402/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu pedido de renovação indeferido (renovação negada) no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 8.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja renovação se mantiver não homologada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita, nos dias 01/07 a 07/07, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	RESULTADO RECURSO
***.044.289-**	219714	MARIA VITÓRIA GRESELE	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.585.689-**	225825	MATHEUS DA SILVA SCHIROFF	ENGENHARIA MECÂNICA	RECURSO INDEFERIDO
***.748.760-**	212015	MAURICIO DE ATHAIDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.633.739-**	226042	NAIME CLARA LUCIANI**	MARKETING	RECURSO INDEFERIDO
***.132.299-**	223060	NATÁLIA AMÁBILLE KOEGLER	DIREITO	RECURSO DEFERIDO
***.233.869-**	222745	NICOLAS VENTURI FILIPPI	MEDICINA VETERINÁRIA	RECURSO INDEFERIDO
***.679.689-**	223699	NICOLE MARIANE DA LUZ KOCH	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.406.449-**	217277	NICOLLE MARIANA STOEI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RECURSO INDEFERIDO
***.700.479-**	227528	NOAH AUGUSTO TOMASINI DO NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.564.009-**	221073	PAOLA ZIRCKE DE ASSIS FEIJÓ	MEDICINA	RECURSO DEFERIDO
***.913.379-**	223454	PEDRO HENRIQUE COMANDOLLI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.752.299-**	220183	PEDRO HENRIQUE GODRI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.135.869-**	212983	RAFAELA VITÓRIA DA SILVA	ENFERMAGEM	RECURSO INDEFERIDO
***.889.699-**	222026	REBECA SCHLEDER TIEDT	PSICOLOGIA	RECURSO INDEFERIDO
***.161.069-**	228738	RIUARDY UDSON DA SILVA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	RECURSO INDEFERIDO
***.692.072-**	229066	ROSANY DO SOCORRO LEITE MELO FERREIRA	DIREITO	RECURSO DEFERIDO
***.151.489-**	220112	SAMUEL HENRIQUE RINCO**	MEDICINA VETERINÁRIA	RECURSO INDEFERIDO
***.488.179-**	219983	SARAH CARLE FILIPPINI HERBERT	NUTRIÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.837.529-**	219584	SOFIA ELISA CARDOSO	ARQUITETURA E URBANISMO	RECURSO INDEFERIDO
***.091.199-**	218786	SOFIA PLAUTZ	MEDICINA	RECURSO DEFERIDO
***.947.959-**	218138	STEFFANIE CAMILLE CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	RECURSO INDEFERIDO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

RENOVAÇÕES PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O processo de renovação observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/renovacoes>.

Conforme item 8 do Edital n. 1402/SED/2026, a etapa de interposição de recurso administrativo foi destinada aos estudantes que tiveram o seu pedido de renovação indeferido (renovação negada) no resultado preliminar, cabendo apenas nos seguintes casos:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não foram admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação. Deste resultado não cabe outro recurso na esfera administrativa, conforme item 8.7 do referido edital.

Ademais, estudantes cuja renovação se mantiver não homologada, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão realizar nova inscrição no Programa Universidade Gratuita, nos dias 01/07 a 07/07, até 19h, cujas orientações estão divulgadas em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições). A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

OBS: O motivo individual do deferimento ou indeferimento foi registrado no sistema informatizado da Secretaria de Educação (ETAPA 1) de acesso do próprio acadêmico.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	RESULTADO RECURSO
***.546.739-**	220768	STEPHANY MOLLENKAMP	ENFERMAGEM	RECURSO INDEFERIDO
***.581.109-**	223507	TAMYRES BERGMANN DE ANDRADE	ODONTOLOGIA	RECURSO DEFERIDO
***.875.479-**	223016	THAVINI CAMILI DUVE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RECURSO INDEFERIDO
***.486.089-**	217335	VINICIUS XAVIER DE CASTILHO	DIREITO	RECURSO INDEFERIDO
***.739.599-**	223337	VITOR WÖSTEHOFF	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	RECURSO DEFERIDO
***.180.479-**	225105	YURI CORRÊA ROCHA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	RECURSO DEFERIDO